



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Lido no Expediente

21ª Sessão de 29/4/20
Providências

RQC/0002.0/2020

REQUERIMENTO

Deputado Julio Garcia Presidente
29/04/20
Eron Giordano
Deputado de Gabinete da Pres
29/04/20

Os Deputados Estaduais que este subscrevem, com amparo no art. 47, §3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM** a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 9 (nove) membros, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apurar fato determinado consistente na investigação de possível prática de ilícitos relacionadas à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.482.618/0001-60, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Cada respirador, equipamento essencial ao enfrentamento da COVID-19, custou para o Estado o montante de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor bem acima do já pago pela União e por outros Estados da Federação, que varia entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a exemplo do Governo de Minas Gerais que comprou 747 respiradores a um custo de R\$ 43.965.000,00 (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), ou seja, R\$ 58.855,42 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) por respirador.

Além do preço, o fato supramencionado causa, no mínimo, estranheza, haja vista que a integralidade do pagamento já foi efetivada, porém os aparelhos - que deveriam ter sido entregues no início de abril, em 48 unidades de saúde do Estado - ainda não chegaram.

A primeira movimentação do Governo Catarinense para a aquisição dos respiradores foi protocolada pela Secretaria de Estado de Saúde às 10h17min do dia 26 de março. Naquele mesmo dia, às 15h31min, foi incluída no sistema a ordem de fornecimento dos equipamentos oferecidos pela empresa, finalizando o processo de escolha.

Além do exposto, causa ainda mais estranheza o fato de a empresa ficar localizada em uma casa muito simples no Município de Nilópolis, segundo os dados constantes na proposta feita ao governo catarinense. No site da empresa há apenas a foto de um prédio cuja imagem foi aparentemente

Naatz



adulterada no Photoshop, além de uma referência a outra cidade, Macaé, na região dos Lagos do Rio e de um telefone em que ninguém atende.

Ainda, conforme noticiado na imprensa, houve mudança no modelo do respirador – em vez do Medical C35, originalmente contratado pelo Governo, a empresa forneceria o Shangrila 510S, o qual custaria um terço a menos que o modelo contratado. Segundo a empresa Veigamed, tal alteração teria sido solicitada pelo Secretário de Estado da Saúde Helton Zeferino, tratando-se de um fato gravíssimo e que, portanto, precisa ser elucidado.

Assim, pelas peculiaridades ora apresentadas e outras possíveis e graves irregularidades que possam advir desse duvidoso procedimento de compras públicas, há urgente necessidade de se averiguar, com maior profundidade, as circunstâncias que culminaram na celebração do contrato com uma empresa especializada no comércio de produtos hospitalares como gaze e mobília, mas sem qualquer histórico de venda de respiradores.

Dessa forma, motivados pelo fato de que (I) a compra se deu sem a devida publicidade, já que não constam registros de abertura de certame licitatório nos instrumentos de controle (artigo 37, *caput*, da CF), (II) os atos da administração pública devem ser públicos, de conhecimento geral, bem como (III) as denúncias por parte da imprensa são muito graves e precisam ser apuradas com urgência, é que os Deputados abaixo assinados requerem a imediata instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Do exposto, cumprindo uma das competências precípua e exclusivas da Assembleia Legislativa, elencada no art. 40, inciso XI, da Constituição Estadual, qual seja, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, e com base em dispositivos legais já mencionados, requer-se a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar fato determinado consistente na investigação de possível prática de ilícitos relacionadas à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.482.618/0001-60, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Florianópolis, 29 de abril de 2020.

Deputado Ivan Naatz



CERTIDÃO

Certifico que os deputados (as) abaixo relacionados, em atenção aos §§ 1º e 2º do Ato da Mesa nº 133 de 3 de abril de 2020, declararam expressamente que autorizam o uso de sua assinatura digital para que se cumpra os requisitos essenciais quanto a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que pretende apurar fato determinado consistente na investigação de possível prática de ilícitos relacionadas à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde, que resultou na contratação da empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 02.482.618/0001-60, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais).

Deputado (a)	De acordo
Deputada Ana Campagnolo	
Deputado Bruno Souza	
Deputado Fabiano da Luz	
Deputado Felipe Estevão	
Deputado Ismael dos Santos	
Deputado Ivan Naatz	
Deputado Jessé Lopes	
Deputado João Amin	
Deputado Kennedy Nunes	
Deputado Laércio Schuster	
Deputado Marcius Machado	
Deputado Marcos Vieira	
Deputada Marlene Fengler	
Deputado Mauricio Eskudlark	
Deputado Milton Hobus	
Deputado Neodi Saretta	
Deputado Nilso Berlanda	
Deputado Ricardo Alba	
Deputado Sargento Lima	

Fátima Manfrim
Diretora Legislativa e.e.



MANIFESTAÇÃO DE DEPUTADOS ESTADUAIS A FAVOR DA
CPI SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA PELA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO
DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ
02.482.618/0001-60, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200
RESPIRADORES PULMONARES, AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00
(TRINTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS). - ARTIGO. 47, §3º, DA CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA, COMBINADO COM ARTIGO 41 DO
REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Deputada Ada De Luca

Deputado Felipe Estevão



Deputado Altair Silva

Deputado Fernando Krelling

Deputada Ana Campagnolo

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Bruno Souza

Deputado Jair Miotto

Deputado Coronel Mocellin

Deputado Jerry Comper

Deputado Dr. Vicente Caropreso

Deputado Jessé Lopes

Deputado Fabiano da Luz

Deputado João Amin



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA


Deputado José Milton Scheffer

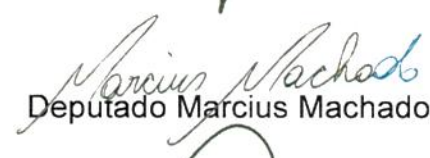

Deputado Julio Garcia


Deputado Kennedy Nunes


Deputado Laércio Schuster


Deputada Luciane Carminatti


Deputado Luiz Fernando Vampiro


Deputado Marcius Machado


Deputado Marcos Vieira


Deputada Marlene Fengler

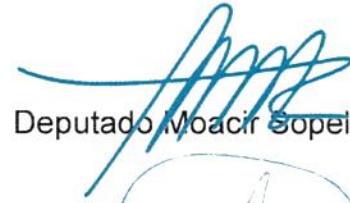

Deputado Mauricio Esküdlark

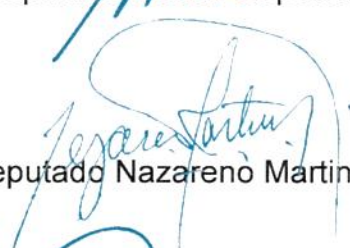
GABINETE DO DEPUTADO
IVAN NAATZ


Deputado Mauro de Nadal


Deputado Milton Hobus




Deputado Moacir Sopelsa


Deputado Nazareno Martins

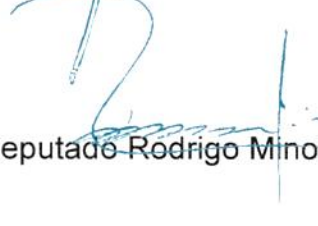

Deputado Neodi Saretta


Deputado Nilso Berlanda


Deputada Paulinha


Deputado Paulo Eccel


Deputado Ricardo Alba


Deputado Rodrigo Minotto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

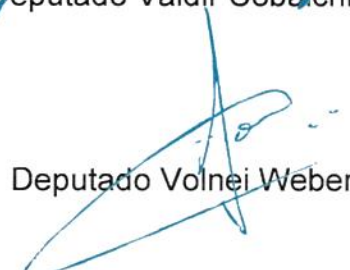

Deputado Romildo Titon


Deputado Sargento Lima


Deputado Sergio Motta

GABINETE DO DEPUTADO
IVAN NAATZ


Deputado Valdir Cobalchini


Deputado Volnei Weber

